

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 13.655.089/0001-76

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 0108/2021, Dispensa de Licitação 073/2021 – Lei 13.979/20 - Orgão – Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis - Contratado: **JOSE JEFFERSON MAIA ALVES** – CPF: 026.278.715-60, Objeto: Prestação de serviços de em Psicologia, conforme Portaria n.º 1.445 de 29 de maio de 2020 que institui o Centro de Atendimento para enfrentamento à COVID-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de Saúde Pública de importância nacional decorrente do Corona-vírus (COVID-19), por meio de dispensa de licitação, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), no Município de Cristópolis, para o período de 06 (seis) meses – valor global R\$: **15.000,00 (quinze mil, quinhentos e noventa reais)** - Contrato nº 066/2021 - Data de Assinatura: 10 de Maio de 2021, Vigência: 06 (seis) meses - Valor Global Bruto R\$ **15.000,00 (quinze mil, quinhentos e noventa reais)** - Fundamento legal: Art. 4º da Lei Federal 13.979/20 e alterações, Cristópolis, BA – 10 de Maio de 2021, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

Processo Administrativo 0109/2021, Dispensa de Licitação 074/2021 – Lei 13.979/20 - Orgão – Fundo Municipal de Saúde de Cristópolis - Contratado: **HC EPI'S EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TREINAMENTOS LTDA** – CNPJ: 36.225.735/0001-60, Objeto: Aquisição emergencial de TERMOMETRO DIGITAL E ANALÓGICO COM CABO EXTENSOR E CAIXAS DE ISOPOR 21 LITROS, PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, por meio de dispensa de licitação, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), no Município de Cristópolis, para o período de 06 (seis) meses – valor global R\$: **9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** - Contrato nº 067/2021 - Data de Assinatura: 10 de Maio de 2021, Vigência: 06 (seis) meses - Valor Global Bruto R\$ **9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** - Fundamento legal: Art. 4º da Lei Federal 13.979/20 e alterações, Cristópolis, BA – 10 de Maio de 2021, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.